

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 752, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Concede Abono de Permanência ao servidor público municipal
Valdemir Braz Bueno.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 9.833/18, de 08/01/2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor - VALDEMIR BRAZ BUENO, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Municipal**, Nível Salarial - Classe 22-A – Referência “D”, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 437.116.939-20, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com pedágio de 25% e redutor de provento, pela regra de transição inserida no Art. 2º da EC 41/03, tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 07/02/2018 e até que complete as exigências para aposentadoria integral sem redutor de provento e/ou compulsória.

Art. 2º Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao IBAITIPREVI obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre vencimento base atual da Tabela Salarial, Nível 22-A, Referência “D”, acrescido de 15% de quinquênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (16.2.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 752, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Abono de Permanência ao servidor público municipal Valdemir Braz Bueno.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº. 9.833/18, de 08/01/2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor - VALDEMIR BRAZ BUENO, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, Nível Salarial - Classe 22-A – Referência "D", portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 437.116.939-20, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com pedágio de 25% e redutor de provento, pela regra de transição inserida no Art. 2º da EC 41/03, tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 07/02/2018 e até que complete as exigências para aposentadoria integral sem redutor de provento e/ou compulsória.

Art. 2º Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao IBAITIPREVI obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre vencimento base atual da Tabela Salarial, Nível 22-A, Referência "D", acrescido de 15% de quinquênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (16.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

DECRETO Nº 1768, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2018 – Professor De Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar – do Município de Ibaíti/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2018 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2018 – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, conforme o Edital nº 001/2018 e Edital de Classificação Final para os cargos de Professor de Educação Infantil e Motorista do Transporte Escolar, publicados no Diário Oficial do Município de Ibaíti – Edição nº 1124, Páginas 11 a 16, datado 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2018, objeto desta homologação terá validade de 6 (seis) meses, período equivalente a 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (16.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017